



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

ADE SAMPA

2020

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2020
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO
ADE SAMPA

Diretor Presidente:

Frederico Anastácio Celentano

Relator:

Maurício Faria

Subsecretário de Fiscalização e Controle:

Lívio Mário Fornazieri

Equipe Técnica:

Luciano Teixeira

Agente de Fiscalização

Luiz Gustavo de Oliveira Vieira

Supervisor de Equipes de
Fiscalização e Controle 5

Rafael Alexandre Cavalcanti da Silva

Coordenador Chefe de
Fiscalização e Controle III

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
1.1.	Contrato de Gestão nº 11/2014	4
2.	PRESTAÇÃO DE CONTAS	6
3.	GESTÃO PATRIMONIAL	7
3.1.	Balanço Patrimonial	8
3.1.1.	Ativo	9
3.1.1.1.	Caixa e Equivalentes de Caixa	11
3.1.1.2.	Adiantamentos	11
3.1.1.2.1.	Programa Vai Tec 4ª Ed. - Adiantamentos	12
3.1.1.2.2.	Programa Vai Tec 4ª Ed. – Valores Compromissados.....	13
3.1.1.2.3.	Programa Vai Tec 5ª Ed. – Valores Adiantamentos	13
3.1.1.2.4.	Programa Vai Tec 5ª Ed. – Valores Compromissados.....	13
3.1.1.3.	Imobilizado	14
3.1.2.	Passivo	15
3.1.2.1.	Aportes de projetos	16
3.1.2.1.1.	Aportes Financeiros Ade Sampa	16
3.1.2.1.2.	Aportes Financeiros Vai Tec	17
3.1.2.1.3.	Programa Vai Tec 5ª edição - Valores compromissados	19
3.1.2.2.	Fornecedores	19
3.1.3.	Patrimônio Social	21
3.2.	Demonstração do Resultado do Exercício	21
3.2.1.	Receitas	22
3.2.2.	Despesas	23
3.2.2.1.	Outras Despesas nos Programas e Atividades.....	23
3.3.	Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios	25
3.4.	Demonstração dos Fluxos de Caixa	26
4.	INFRINGÊNCIAS / PROPOSTAS DE DETERMINAÇÕES.....	28
4.1.	Infringências.....	28
4.2.	Propostas de determinações do exercício	30
5.	DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31
5.1.	Determinações relativas ao Exercício de 2014	31
5.2.	Determinações relativas ao Exercício de 2015	33

1. INTRODUÇÃO

A Agência São Paulo de Desenvolvimento (Ade Sampa), autorizada pela Lei Municipal nº 15.838/13, instituída pelo Decreto nº 54.569/13 e por seu Estatuto Social ratificado pelo Decreto nº 54.661/13, foi constituída pela Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) e vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (SDTE) – atual Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SMDDET), como pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, qualificada como Serviço Social Autônomo, inscrita no CNPJ sob nº 21.154.061/0001-83, com sede na Avenida São João, nº 473, 4º andar, Centro, São Paulo.

O objeto da Ade Sampa, conforme o *caput* do art. 3º da Lei Municipal nº 15.838/13, é promover o crescimento econômico e a geração de empregos no Município de São Paulo por meio do fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas e cooperativas.

1.1. Contrato de Gestão nº 11/2014

Em 19.11.14, foi celebrado o Contrato de Gestão nº 11/2014 (peça 6, fls. 1/10) entre a Ade Sampa e a PMSP, por meio da SDTE (atual SMDDET), com vigência de 24 meses. A celebração do contrato estava prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 15.838/13, parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 54.569/13 e art. 4º, inciso I, do Estatuto da Ade Sampa. Somente a partir da celebração do ajuste a Ade Sampa passou a dispor de recursos financeiros para iniciar suas operações.

Após a celebração do contrato, foram celebrados termos aditivos para prorrogar sua vigência, dos quais o 8º Termo de Aditamento (TA) a prorrogou pelo período de 48 meses, contados a partir de 28.04.18 (peça 6, fls. 26/29).

Em 15.01.19, foi celebrado o TA nº 009/2019/SMDE (peça 5, fls. 30/34), cujo objeto foi a alteração do plano de trabalho, a alteração da cláusula de acompanhamento e fiscalização e a alteração dos valores referentes aos recursos financeiros. Em 30.12.19, foi formalizado o TA nº 010/2019/SMDDET (peça 6, fls. 35/38), cujo objeto foi a alteração do plano de trabalho e

os valores dos recursos financeiros.

Por fim, em 17.09.20, foi formalizado o 11º TA (peça 6, fls. 39/41), cujo objeto foi a alteração do plano de trabalho e os valores dos recursos financeiros, estimando o montante de R\$ 49.637.944,41 para os repasses que seriam efetuados até o ano de 2021. Especificamente para o exercício de 2020, a previsão constante do aditivo foi de R\$ 11.053.839,29.

O Quadro 1 reproduz o cronograma de desembolso do item 2.1 do 11º TA (peça 6, fl. 39).

Quadro 1 – Cronograma de desembolso

em R\$

Descrição	2018	2019	2020	2021	Total
Ade Sampa	3.450.000,00	11.665.377,86	9.901.318,31	20.303.010,54	45.319.706,71
Vai Tec	0,00	2.061.784,70	1.152.520,98	1.103.932,02	4.318.237,70
Total	3.450.000,00	13.727.162,56	11.053.839,29	21.406.942,56	49.637.944,41

Fonte: Quadro do item 2.1 do 11º TA (peça 6, fl. 39).

O Quadro 2 reproduz o cronograma de desembolso que foi previsto para 2020.

Quadro 2 – Cronograma de desembolso em 2020

em R\$

Descrição	Janeiro	Março	Maio	Agosto	Setembro	Total
Ade Sampa	1.511.088,40	0,00	3.195.741,61	0,00	5.194.488,30	9.901.318,31
Vai Tec	0,00	594.713,99	0,00	557.806,99	0,00	1.152.520,98
Total	1.511.088,40	594.713,99	3.195.741,61	557.806,99	5.194.488,30	11.053.839,29

Fonte: Quadro do item 2.1 do 11º TA (peça 6, fls. 39/40).

A Agência recebeu, em 23.01.20, na conta corrente da Ade Sampa (126804-X), repasses nos valores de R\$ 1.050.739,00 e R\$ 4.253.380,00 (peça 6, fl. 43), referentes ao cronograma de desembolso previsto para o exercício de 2019, para a operacionalização, respectivamente, do Vai Tec e Ade Sampa. Contudo, essa conta corrente é destinada ao recebimento de recursos apenas para a operacionalização da Ade Sampa. Com isso, constata-se que os créditos foram feitos em desacordo ao item 3.2 do TA 009/2019/SMDE, com a redação do TA 010/2019 (peça 6, fls. 37/38), bem como não ocorreu a segregação dos recursos para operacionalização dos projetos da Agência, infringindo o item 17 da ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros¹.

O valor de R\$ 1.511.088,40 refere-se à compensação financeira, mecanismo utilizado entre a

¹ ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros

17. Os registros contábeis devem ser segregados de forma que permitam a apuração das informações para prestação de contas exigidas por entidades governamentais, aportadores, reguladores e usuários em geral.

Agência e SMDTE, tendo em vista a Agência ter acumulado em exercícios anteriores recursos em caixa suficientes para sua manutenção. Dessa forma, não ocorreu movimentação de recursos.

Em 13.04.20, houve o recebimento do repasse no valor de R\$ 594.713,99 (c/c 128084-8), para operacionalização do Vai Tec (peça 6, fl. 45). O próximo repasse ocorreu em 02.06.20, no valor de R\$ 3.195.741,61 (c/c 126804-X) para a operacionalização da Ade Sampa (peça 6, fl. 46). Em 02.10.20, ocorreram os repasses de R\$ 544.565,39 e R\$ 4.649.922,91 (c/c 126804-X), totalizando R\$ 5.194.488,30. Esse recurso foi destinado para a operacionalização da Ade Sampa (peça 6, fl. 50). Por fim, em 14.10.20 ocorreram os repasses de R\$ 75.110,02, R\$ 86.220,98 e R\$ 396.475,99 (c/c 128084-8), que totalizaram R\$ 557.806,99 para a operacionalização do Vai Tec (peça 6, fl. 54). Conforme verificado, em comparação ao Quadro 2, todos os repasses ocorreram com atraso em relação ao 11º TA Contratual.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Ade Sampa encaminhou as contas relativas ao exercício de 2020 em **05.04.21**, por meio do TC nº 005504/2021, (peça 2, fls. 1/289). O encaminhamento das contas da gestão anual foi realizado em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 15.838/13, ao art. 35 do anexo I do Decreto nº 54.661/13, que ratifica o Estatuto da Agência São Paulo de Desenvolvimento e ao item 2.1.14 do Contrato de Gestão nº 11/2014.

A despeito da entrega da documentação ter acontecido após o prazo determinado no inciso II do art. 20 da Lei Municipal nº 15.838/13, bem como ao art. 35 do Estatuto da Ade Sampa, a Agência informa que o atraso ocorreu em virtude da indisponibilidade técnica dos serviços no Portal do TCMSP. Vale ressaltar que o período de 26.03.21 a 04.04.21 compreendeu o “super feriado” na cidade de São Paulo, visando a contenção da propagação do novo coronavírus, motivo pelo qual o TCMSP retornou suas atividades em 05.04.21.

A documentação das contas de gestão do período de 2020 foi composta por: Relatório de Gestão 2020 (peça 2, fls. 1/27), Balanço Patrimonial (peça 2, fls. 28/29), Demonstração do Fluxo de Caixa (peça 2, fls. 30/31), Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido (peça 2, fls. 32/33), Demonstração do Resultado do Exerc cio (peça 2, fls. 34/35), Raz o Cont bil (peça 2, fls. 36/195), Notas Explicativas Dezembro (peça 2, fls. 196/197), Relatório Anual de

Auditoria Independente (peça 2, fls. 198/221), atas de reuniões do Conselho Fiscal em 2020 (peça 2, fls. 222/236), atas de reuniões do Conselho Deliberativo (peça 2, fls. 237/254), Manuais de Normas e Procedimentos Internos (peça 2, fls. 255/289).

As demonstrações contábeis relativas ao exercício financeiro de 2020 foram auditadas pela empresa Consulcamp Auditoria e Assessoria Ltda. (peça 2, fls. 199/221), que emitiu a seguinte opinião, em 12.03.21 (peça 2, fl. 200):

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE Sampa em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. (grifos nosso)

O relatório ainda enfatizou (peça 2, fl. 201) a dependência da Ade Sampa com a PMSP.

As contas de 2020 da Ade Sampa foram analisadas pelo Conselho Fiscal, conforme constou da Ata da décima quarta reunião ordinária do Conselho Fiscal da Ade Sampa (peça 6, fls. 55/58), datada de 16.03.21, na qual foi registrada a discussão e a aprovação das contas por unanimidade.

O Conselho Deliberativo, conforme ata da quadragésima reunião ordinária, datada de 24.03.21 (peça 2, fls. 249/254), diante da ausência de manifestações negativas, a prestação de contas foi aprovada.

Conforme informação prestada pela Agência (peça 6, fl. 61), o Conselheiro Fiscal titular da Controladoria Geral do Município (CGM) é Leonardo Gurgel Calipo. No entanto, conforme a Portaria nº 160/Pref/2017 (peça 6, fls. 63/65), o representante da CGM não atende o quesito de nomeação pelo Prefeito, assim como o representante suplente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) do Conselho Deliberativo, resultando no descumprimento do disposto no art. 6º do Decreto nº 54.569/13.

3. GESTÃO PATRIMONIAL

A norma que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas

explicativas de entidade sem finalidade de lucros é a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002(R1). Em consonância com o item 4² da Norma, a avaliação da conformidade das demonstrações contábeis da Ade Sampa foi baseada na NBC TG 1000 (R1), complementada pelas normas completas da NBC, nos aspectos não abordados pela norma específica.

As principais constatações sobre a gestão patrimonial referente ao exercício de 2020 estão sintetizadas a seguir:

3.1. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial findo em 31.12.20 apresentou composição de contas sintetizada conforme o Quadro 3.

Quadro 3 – Síntese dos balanços de 31.12.20 e 31.12.19 em R\$

Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019
Ativo circulante			Passivo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	5.450.914	1.597.259	Aportes - Projetos	5.277.373	2.086.011
Tributos a recuperar	4.786	2.564	Obrigações sociais e trabalhistas	1.204.266	473.297
Adiantamentos	1.238.075	948.081	Obrigações fiscais e tributárias	83.537	37238
Despesas Antecipadas	-	1.331	Fornecedores	428.994	79.661
			Outras Contas a pagar	3.000	-
	6.693.775	2.549.235		6.997.170	2.676.207
Ativo não circulante			Patrimônio Líquido		
Imobilizado	284.095	107.672	Ajuste do Exercício anterior	(19.300)	(19.300)
Total ativo	6.977.870	2.656.907	Total passivo e patrimônio líquido	6.977.870	2.656.907

Fonte: Elaborado com base no Balanço Patrimonial (peça 2, fl. 204)

Primeiramente, destaca-se a nota explicativa 2.1 (peça 2, fl. 210), informando que as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 foram reapresentadas na data de 26 de fevereiro de 2021 e que o relatório de auditoria independente considera as demonstrações de 2019 após a reapresentação.

Tendo em vista o teor da nota explicativa, que não traz informações mais detalhadas sobre a reapresentação das demonstrações do exercício anterior, constata-se infringência ao item 49

² NBC ITG 2002 (R1) - Entidade Sem Finalidade de Lucros

4. Aplicam-se à entidade sem finalidade de lucros os Princípios de Contabilidade e esta Interpretação. Aplica-se também a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas completas (IFRS completas) naqueles aspectos não abordados por esta Interpretação.

Cód. 042 (Versão 05)

da NBC TG 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro³.

3.1.1. Ativo

Os saldos das contas do Ativo relativos aos exercícios findos em 2020 e 2019, com a respectiva demonstração das variações verticais e horizontais, constam do Quadro 4:

Quadro 4 – Ativo

em R\$

ATIVO	2020	A.V.%	2019	A.V.%	A.H. % 20/19
CIRCULANTE	6.633.774,58	95,1	2.549.234,65	95,9	160,2
Disponibilidades	5.450.914,13	78,1	1.597.258,95	60,1	241,3
Caixa	691,56	0,0	735,05	0,0	-5,9
Bancos	0,00	0,0	2.620,91	0,1	-100,0
Aplicações Financeiras	5.450.222,57	78,1	1.593.902,99	60,0	241,9
Contas a Receber	0,00	0,0	0,00	0,0	-
Contas a Receber - Vai Tec	0,00	0,0	0,00	0,0	-
Adiantamentos - Contrato de Gestão	1.178.074,53	16,9	948.080,92	35,7	24,3
Adiantamentos Contrato de Gestão	172.798,86	2,5	124.215,25	4,7	39,1
Programa Vai Tec 3ª Edição - Adiantamentos	19.125,67	0,3	25.465,67	1,0	-24,9
Programa Vai Tec 3ª Edição - Valores Compromissados	4.000,00	0,1	4.000,00	0,2	0,0
Programa Vai Tec 4ª Edição - Adiantamentos	94.200,00	1,3	658.000,00	24,8	-85,7
Programa Vai Tec 4ª Edição - Valores Compromissados	5.100,00	0,1	136.400,00	5,1	-96,3
Programa Green Sampa	96.250,00	1,4	0,00	0,0	-
Programa Vai Tec 5ª Edição - Adiantamentos	345.000,00	4,9	0,00	0,0	-
Programa Vai Tec 5ª Edição - Valores Compromissados	441.600,00	6,3	0,00	0,0	-
Despesas pagas antecipadamente	0,00	0,0	1.331,20	0,1	-100,0
Seguros a Apropriar	0,00	0,0	1.331,20	0,1	-100,0
Retenções na Fonte	2.497,85	0,0	2.540,03	0,1	-1,7
IRRF a Recuperar	354,21	0,0	430,15	0,0	-17,7
PCC a Recuperar	1.259,96	0,0	1.226,20	0,0	2,8
INSS Retido a Recuperar	883,68	0,0	883,68	0,0	0,0
Tributos e Encargos Sociais a Recuperar	2.288,07	0,0	23,55	0,0	9615,8
FGTS a Recuperar	23,55	0,0	23,55	0,0	0,0

³ NBC TG 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

42. Sujeito ao disposto no item 43, a entidade deve corrigir os erros materiais de períodos anteriores retrospectivamente no primeiro conjunto de demonstrações contábeis cuja autorização para publicação ocorra após a descoberta de tais erros:

- (a) por reapresentação dos valores comparativos para o período anterior apresentado em que tenha ocorrido o erro; ou
- (b) se o erro ocorreu antes do período anterior mais antigo apresentado, da reapresentação dos saldos de abertura dos ativos, dos passivos e do patrimônio líquido para o período anterior mais antigo apresentado.

43. Um erro de período anterior deve ser corrigido por reapresentação retrospectiva, salvo quando for impraticável determinar os efeitos específicos do período ou o efeito cumulativo do erro.

49. Ao aplicar o item 42, a entidade deve divulgar:

- (a) a natureza do erro de período anterior;
- (b) o montante da retificação para cada período anterior apresentado, na medida em que seja praticável:
 - (i) para cada item afetado da demonstração contábil; e
 - (ii) se a NBC TG 41 – Resultado por Ação se aplicar à entidade, para resultados por ação básicos e diluídos;
- (c) o montante da retificação no início do período anterior mais antigo apresentado; e
- (d) as circunstâncias que levaram à existência dessa condição e uma descrição de como e desde quando o erro foi corrigido, se a reapresentação retrospectiva for impraticável para um período anterior em particular.

INSS a Recuperar	2.264,52	0,0	0,00	0,0	-
NÃO CIRCULANTE	344.095,06	4,9	107.672,39	4,1	219,6
Realizável a Longo Prazo	60.000,00	0,9	0,00	0,0	-
Aplicações Financeiras - Longo Prazo	60.000,00	0,9	0,00	0,0	-
Imobilizado	284.095,06	4,1	107.672,39	4,1	163,9
Imobilizado	365.215,40	5,2	157.935,23	5,9	131,2
Depreciação Acumulada	(81.120,34)	-1,2	(50.262,84)	-1,9	61,4
Total	6.977.869,64	100	2.656.907,04	100	162,6

Fonte: Elaborado com base no Balancete Contábil – Jan a Dez/20 (peça 6, fls. 66/68)

O montante do ativo aumentou R\$ 4.320.962,60 em relação ao exercício anterior, representando um acréscimo de 162,6%.

Ressalta-se o modo de divulgação da aplicação financeira de longo prazo, no montante de R\$ 60.000,00. Conforme quadro acima, elaborado com base no balancete contábil, o montante é classificado como Aplicação Financeira no ativo não circulante – realizável a longo prazo. No entanto, no balanço patrimonial, elaborado com base no relatório de auditoria, a aplicação foi divulgada no grupo contábil de adiantamento (vide quadro 3).

A diferença entre os balanços da prestação de contas ocorreu em virtude de critérios diferentes na divulgação da referida aplicação.

Primeiramente, no balanço patrimonial à peça 2, fl. 29, a Ade Sampa divulga a aplicação somada ao grupo do Imobilizado.

Em um segundo momento, no balanço do relatório de auditoria à peça 2, fl. 204, a aplicação é divulgada somada ao grupo de Adiantamentos. Entretanto, a nota explicativa 6.e (peça 2, fl. 214) informa que o montante de R\$ 60.000,00 se refere à caução paga no contrato de locação de imóvel assinado em novembro de 2020 junto à Locadora Maragogipe S.A.

Por fim, no balancete à peça 6, fl. 68, a aplicação é divulgada no ativo não circulante – realizável a longo prazo.

Conforme se observa, são informações divergentes em três relatórios diferentes, assim como na nota explicativa. A divergência no modo de divulgação da mesma informação, nos balanços, balancete e em nota explicativa, prejudica a compreensibilidade por parte dos usuários das demonstrações contábeis, contrariando o disposto no item 2.4 da NBC TG 1000 (R1).

Em relação às contas do ativo do Balanço Patrimonial da Ade Sampa em 31.12.20, destaca-se:

3.1.1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

O detalhamento do saldo das contas representativas do caixa e equivalentes de caixa em 31.12.20 está reproduzido no Quadro 5:

Quadro 5 – Caixa e equivalentes de caixa em R\$

Caixas e Equivalentes de Caixa	2020	2019	2020- 2019	A.H. % 20 / 19
Caixa	691,56	735,05	(64,27)	-5,9
Caixa Ade Sampa	691,56	735,05	(64,27)	-5,9
Bancos conta movimento	0,00	2.620,91	(2.620,91)	-100,0
B. Brasil 128084-8 2ª Ed Vai Tec	0,00	2.620,91	(2.620,91)	-100,0
Aplicações financeiras	5.450.222,57	1.593.902,99	3.856.319,58	241,9
B. Brasil 127538-0 Criado em SP	1,77	1,77	0,00	0,0
B. Brasil 128086-4 Ade Sampa	15.881,74	34.282,67	(18.400,93)	-53,7
B. Brasil 128084-8 2ª Ed Vai Tec	759.333,52	2.498,60	756.834,92	30290,4
B. Brasil 126804-X Ade Sampa /SDTE	4.631.549,65	1.557.119,95	3.074.429,70	197,4
B. Brasil 45.809-0 Soluções Covid	43.455,89	0,00	43.455,89	-
Total	5.450.914,13	1.597.258,95	3.853.655,18	241,3

Fonte: Elaborado com base no Balancete Contábil – Jan a Dez/20 (peça 6, fl. 66)

O grupo de caixas e equivalentes de caixa aumentou R\$ 3.853.762,94, representando um acréscimo de 241,3% em relação ao exercício anterior. A maior parte desse recurso se encontra na conta de aplicação financeira do Banco do Brasil “126804-X Ade Sampa /SDTE”.

Constatou-se, também, a convergência do saldo do grupo contábil “Caixas e Equivalentes de Caixa” com os saldos dos exercícios de 2019 e 2020, demonstrados na Demonstração do Fluxo de Caixa (Quadro 19).

3.1.1.2. Adiantamentos

O detalhamento do saldo de Adiantamentos está reproduzido no Quadro .

Quadro 6 – Adiantamentos em R\$

Adiantamentos - Contrato de Gestão	2020	2019	2020- 2019	A.H. % 20 / 19
Adiantamentos Contrato de Gestão	172.798,86	124.215,25	48.583,61	39,1
Programa Vai Tec 3ª Edição - Adiantamentos	19.125,67	25.465,67	(6.340,00)	-24,9
Programa Vai Tec 3ª Edição - Valores Compromissados	4.000,00	4.000,00	0,00	0,0
Programa Vai Tec 4ª Edição - Adiantamentos	94.200,00	658.000,00	(563.800,00)	-85,7
Programa Vai Tec 4ª Edição - Valores Compromissados	5.100,00	136.400,00	(131.300,00)	-96,3

Programa Green Sampa	96.250,00	0,00	96.250,00	-
Programa Vai Tec 5ª Edição - Adiantamentos	345.000,00	0,00	345.000,00	-
Programa Vai Tec 5ª Edição - Valores Compromissados	441.600,00	0,00	441.600,00	-
Total	1.178.074,53	948.080,92	229.993,61	24,3

Fonte: Elaborado com base no Balancete Contábil – Jan a Dez/20 (peça 6, fls. 66/68)

Da análise das contas destaca-se a diferença de R\$ 60.000,00 entre o montante apurado no quadro 6 e o informado na nota explicativa nº 6 (peça 2, fl. 213), conforme já relatado no item 3.1.1. A diferença ocorreu em virtude da aplicação de critérios diferentes na divulgação de informações referente ao grupo de contas contábeis 1.2.01.02.

3.1.1.2.1. Programa Vai Tec 4ª Ed. - Adiantamentos

O saldo do grupo de contas “1.1.03.06 - Programa Vai Tec 4ª Ed. – Adiantamentos”, em dezembro de 2020, era de R\$ 94.200,00, uma redução de 85,7% em relação ao ano anterior.

Analisando as informações prestadas na nota explicativa 6.b (peça 2, fls. 213/214), em confronto com o Balancete (peça 6, fls. 66/67), verificou-se uma ausência de critério na contabilização dos dois projetos com prestações em atraso. Apesar de ambos estarem inadimplentes com suas prestações, apenas um deles (Cassio Felipe de Abreu Oliveira) permaneceu contabilizado no grupo contábil “1.1.03.06 – Programa Vai Tec 4ª Edição – Adiantamentos”.

Outra inconsistência encontrada refere-se à manutenção no referido grupo contábil dos proponentes Maíra Cavalcanti Rocha e Erika Damasceno (peça 6, fl. 67). Segundo informações prestadas pela Agência (peça 6, fl. 72), apenas o projeto do proponente Cássio Felipe de Abreu Oliveira encontra-se em aberto e em processo de finalização de prestação de contas. Os demais projetos estão devidamente concluídos. Considerando que todos os demais projetos estão concluídos, identifica-se a ausência de critérios nas contabilizações, pois, com exceção do projeto do Cássio, os demais estão concluídos, incluindo das proponentes Maíra e Erika. A Agência não esclareceu sobre essas inconsistências.

Conclui-se que houve mudanças na consistência das políticas contábeis, contrariando o disposto no item 10.7 da NBC TG 1000 (R1)⁴.

⁴ **NBC TG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas**
Cód. 042 (Versão 05)

3.1.1.2.2. Programa Vai Tec 4ª Ed. – Valores Compromissados

O grupo contábil “1.1.03.10 - Programa Vai Tec 4ª Edição - Valores Compromissados” apresentou uma redução de R\$ 131.300,00, representando 96,3%. A redução foi proveniente do pagamento da 3ª parcela de 22 projetos concluídos, permanecendo pendente de pagamento apenas a 3ª parcela do projeto do proponente Cássio Felipe de Abreu Oliveira, que se encontra em aberto e em processo de finalização da 2ª prestação de contas.

3.1.1.2.3. Programa Vai Tec 5ª Ed. – Valores Adiantamentos

O saldo do grupo de contas do “1.1.03.08 - Programa Vai Tec 5ª Ed. – Adiantamentos” em dezembro de 2020 era de R\$ 345.000,00. A nota explicativa 6.c (peça 2, fl. 214) informa o seguinte:

(c) Na segunda metade de 2020, a ADE Sampa fomentou a 5ª edição do programa Vai Tec, com o objetivo de desenvolver projetos de empreendedorismo inovadores na periferia de São Paulo. Conforme edital publicado, vinte e quatro projetos foram selecionados e convocados, no entanto houve a desistência de um dos proponentes selecionados. Até dezembro de 2020 foi aportado em vinte e três projetos a primeira parcela de adiantamento que somam R\$ 15.000,00 por projeto.

Conforme informado na nota explicativa, o montante registrado se refere aos pagamentos da primeira parcela de 23 projetos, estando o saldo de acordo com o informado na referida nota.

3.1.1.2.4. Programa Vai Tec 5ª Ed. – Valores Compromissados

Já o grupo contábil “1.1.03.09 - Programa Vai Tec 5ª Ed. – Valores Compromissados” apresenta o saldo de R\$ 441.600,00. Esse saldo é representado pelo montante de R\$ 786.600,00, referente a 23 projetos selecionados no Vai Tec 5ª Edição, no valor individual de R\$ 34.200,00, deduzidos do montante de R\$ 345.000,00, que se refere ao pagamento das primeiras parcelas do programa, no valor individual de R\$ 15.000,00. Em resumo, o saldo desse grupo é o compromisso de pagamento das demais parcelas desses 23 projetos.

10.7 A entidade deve selecionar e aplicar suas práticas contábeis consistentemente para transações semelhantes, outros eventos e condições, a menos que esta Norma exija ou permita, especificamente, a categorização de itens, para os quais práticas diferentes possam ser apropriadas. Se esta Norma exigir ou permitir tal categorização, uma prática contábil apropriada deve ser selecionada e aplicada consistentemente para cada categoria.

A despeito da divulgação sobre o pagamento da 1ª parcela da edição do programa Vai Tec 5ª edição, conforme exposto no item anterior, a nota explicativa 6.c carece de informações sobre o valor do subsídio de cada projeto, bem como dos valores da 2ª e 3ª parcelas, contrariando o disposto nos itens 8.2.b e 8.2c da NBC TG 1000 (R1)⁵.

3.1.1.3. Imobilizado

O detalhamento do saldo das contas representativas do Imobilizado está reproduzido no Quadro :

Quadro 7 – Imobilizado

em R\$

Imobilizado	Líquido em 2019	Aquisições em 2020	Depreciação em 2020	Líquido em 2020	A.H. % 20 / 19
Computadores e Periféricos	20.646,42	0,00	(11.175,88)	9.470,54	-54,1
Máquinas e Equipamentos	13.896,42	0	(2.115,36)	11.781,06	-15,2
Móveis e Utensílios	73.129,55	207.280,17	(17.566,26)	262.843,46	259,4
Total	107.672,39	207.280,17	(30.857,50)	284.095,06	163,9

Fonte: Elaborado com base no Balancete Contábil – Jan a Dez/20 (peça 6, fl. 68)

Houve um acréscimo de R\$ 176.422,77 no montante do imobilizado, representando 163,9% de aumento em relação ao ano anterior. Esse aumento é proveniente pelas aquisições de móveis e utensílios, no valor de R\$ 207.280,17, representando um aumento de 259,4%.

A planilha apresentada evidencia a ausência de controle quanto aos ativos imobilizados adquiridos desde o exercício de 2019 (peça 6, fls. 75/85), tendo em vista os bens adquiridos não terem número de ativo.

Constatou-se a contabilização de eletrodomésticos (frigobar, micro-ondas etc.), equipamentos eletrônicos (projeto, câmera IP etc.) e de informática (roteadores e cartões de memória) na conta contábil de móveis e utensílios. Além de indevidamente classificados, ocasionam valores de depreciação indevidos para os ativos, tendo em vista a diferença da taxa percentual de móveis e utensílios (10% a.a.) em comparação a de computadores e

⁵ NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

8.2 As notas explicativas devem:

(c) prover informações que não tenham sido apresentadas em outras partes das demonstrações contábeis, mas que sejam relevantes para compreendê-las.

Cód. 042 (Versão 05)

periféricos (5% a.a.). A classificação incorreta do registro contábil resulta em afronta ao disposto no item 17 da NBC ITG 2002 (R1)⁶.

Mais um ponto a se destacar se refere à Nota Explicativa nº 7 (peça 2, fl. 215), que informa que somente os ativos classificados no Imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição e deduzidos das respectivas depreciações ou amortizações acumuladas, não apresentando qualquer informação sobre a estimativa da vida útil dos ativos imobilizados ou sobre avaliações sobre o valor recuperável de ativos. A falta da informação sobre avaliações do valor recuperável de ativos evidencia o desatendimento do item 20 da NBC ITG 2002 (R1)⁷.

3.1.2. Passivo

O Quadro reproduz o passivo do balanço patrimonial:

Quadro 8 – Passivo

em R\$

PASSIVO	2020	A.V.%	2019	A.V.%	A.H. % 20 / 19
CIRCULANTE	6.997.169,98	100,3	2.676.207,38	100,7	161,5
Recursos Contrato de Gestão em Execução	6.565.175,89	94,1	2.596.546,73	97,7	152,8
Contr. de Gestão Adesampa/SDTE - Aportes	3.040.447,86	43,6	509.109,60	19,2	497,2
Contr. de Gestão SDTE/Vai Tec - Aportes	1.694.952,22	24,3	1.345.228,69	50,6	26,0
Contr. de Gestão (Criado em SP)	91.272,56	1,3	91.272,56	3,4	0,0
Programa Vai Tec 3ª Edição - Valores Compromissados	4.000,00	0,1	4.000,00	0,2	0,0
Programa Vai Tec 4ª Edição - Valores Compromissados	5.100,00	0,1	136.400,00	5,1	-96,3
Programa Vai Tec 5ª Edição - Valores Compromissados	441.600,00	6,3	0,00	0,0	-
Obrigações Sociais Trabalhistas	1.200,00	0,0	0,00	0,0	-
Obrigações Sociais a Pagar	138.200,29	2,0	23.556,81	0,9	486,7
Obrigações Tributárias	195.599,47	2,8	130.641,49	4,9	49,7
Impostos e Contribuições	3.184,33	0,0	2.945,20	0,1	8,1
Provisões	921.369,24	13,2	353.392,38	13,3	160,7
Provisões para Encargos s/ Bonificação Anual	28.249,92	0,4	0,00	0,0	-
Fornecedores	431.994,09	6,2	79.660,65	3,0	442,3
Fornecedores - Contrato de Gestão	428.994,09	6,1	78.661,65	3,0	445,4
Obrigações com Terceiros	0,00	0,0	999,00	0,0	-100,0
Contas a Pagar	3.000,00	0,0	0,00	0,0	-
PATRIMONIO LÍQUIDO	(19.300,34)	-0,3	(19.300,34)	-0,7	0,0
Patrimônio Social	(19.300,34)	-0,3	(19.300,34)	-0,7	0,0
Total	6.977.869,64	100	2.656.907,04	100	162,6

Fonte: Elaborado com base no Balancete Contábil – Jan a Dez/20 (peça 6, fls. 68/70)

NBC ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucros

⁶ 17. Os registros contábeis devem ser segregados de forma que permitam a apuração das informações para prestação de contas exigidas por entidades governamentais, aportadores, reguladores e usuários em geral.

⁷ 20. Aplica-se aos ativos não monetários a Seção 27 da NBC TG 1000, que trata da redução ao valor recuperável de ativos e a NBC TG 01, quando aplicável.

Com relação às contas de passivo do Balanço Patrimonial da Ade Sampa em 31.12.20, destacam-se:

3.1.2.1. Aportes de projetos

Os recursos dos projetos em execução da Agência referem-se aos valores oriundos do Contrato de Gestão nº 11/2014, segmentados, principalmente, em repasses para o custeio da Ade Sampa e recursos para o programa Vai-Tec.

3.1.2.1.1. Aportes Financeiros Ade Sampa

O detalhamento do grupo de conta 2.1.01.01 - Contr. de Gestão Ade Sampa/SDTE - Aportes está reproduzido no Quadro :

Quadro 9 – Aportes Financeiros Ade Sampa

em R\$

Descrição	2020	2019	2020- 2019	A.H. % 20 / 19
Aportes financeiros	38.442.892,49	24.748.543,58	13.694.348,91	55,3
(-) recursos utilizados	(36.969.401,91)	(25.701.741,93)	(11.267.659,98)	43,8
Aportes financeiros – Rendimentos	1.566.957,28	1.462.307,95	104.649,33	7,2
Saldo a realizar – Ade Sampa	3.040.447,86	509.109,60	2.531.338,26	497,2

Fonte: Elaborado com base no Balancete Contábil – Jan a Dez/20 (peça 6, fl. 68)

Os repasses de recursos recebidos no ano de 2020 contabilizados na conta contábil “2.1.01.010.001 – Aportes Financeiros” no grupo destinado aos registros contábeis do contrato de gestão da Adesampa/SMDTE estão reproduzidos no Quadro :

Quadro 10 – Repasses Financeiros Ade Sampa

em R\$

Descrição	Janeiro	Junho	Outubro	Total
Ade Sampa	1.050.739,00	3.195.741,61	544.565,39	4.791.046,00
	4.253.380,00	0,00	4.649.922,91	8.903.302,91
Total	5.304.119,00	3.195.741,61	5.194.488,30	13.694.348,91

Fonte: Elaborado com base no Razão Contábil – Jan a Dez/20 (peça 2, fls. 99/100)

Os repasses recebidos em janeiro, nos valores de R\$ 1.050.739,00 e R\$ 4.253.380,00, conforme quadros do item 2.1 do TA nº 010/2019/SMDDET (peça 6, fl. 37), referem-se ao cronograma de desembolso previsto para o exercício de 2019, para a operacionalização, respectivamente, do Vai Tec e Ade Sampa. Entretanto, ambos os repasses foram contabilizados na conta contábil “2.1.01.010.001 – Aportes Financeiros” no grupo destinado aos registros contábeis do contrato de gestão da Adesampa/SMDTE. Dessa forma, o registro do valor de R\$ 1.050.739,00 foi realizado incorretamente e o reflexo disso é o saldo da conta

estar superavaliado, não representando adequadamente o saldo a realizar dos aportes para a operacionalização da Ade Sampa, infringindo o disposto no item 2.7 da NBC TG 1000 (R1)⁸. Constata-se, também, a ausência de segregação dos recursos para operacionalização dos projetos da Agência, infringindo o item 17 da ITG 2002 (R1)⁹ – Entidade sem Finalidade de Lucros.

Os repasses efetuados em junho e outubro, respectivamente nos montantes R\$ 3.195.741,61 e R\$ 5.194.488,30, foram efetuados nos valores previstos, conforme quadro do item 2.1 do 11º TA Contratual (peça 6, fl. 40), porém tendo sido efetuados apenas com atraso em relação ao previsto, que eram maio e setembro, respectivamente..

3.1.2.1.2. Aportes Financeiros Vai Tec

O Programa Vai Tec foi instituído por meio da Lei Municipal nº 15.838/13 e regulamentado pelo Decreto nº 55.462/14, com foco no fomento e estímulo à inovação tecnológica no Município de São Paulo.

O detalhamento do saldo da conta do programa Vai Tec está reproduzido no Quadro :

Quadro 11 – Programa Vai Tec

em R\$

Descrição	2020	2019	2020- 2019	A.H. % 20 / 19
Aportes financeiros	7.477.471,37	6.324.950,39	1.152.520,98	18,2
(-) recursos utilizados	(7.165.748,19)	(5.349.996,09)	(1.815.752,10)	33,9
Aportes financeiros – Rendimentos SDTE	378.797,99	370.274,39	8.523,60	2,3
Aportes financeiros - Soluções Covid	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-
Aportes financeiros – Rendimentos Vai Tec	4.431,05	0,00	4.431,05	-
Saldo a realizar – Programa Vai Tec	1.694.952,22	1.345.228,69	349.723,53	26,0

Fonte: Elaborado com base no Balancete Contábil – Jan a Dez/20 (peça 6, fls. 68)

Dentre as contas do Quadro 11, destacam-se os aportes financeiros e os recursos utilizados.

⁸ **NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas**

2.7 A informação fornecida nas demonstrações contábeis deve ser confiável. A informação é confiável quando está livre de desvio substancial e viés, e representa adequadamente aquilo que tem a pretensão de representar ou seria razoável de se esperar que representasse. Demonstrações contábeis não estão livres de viés (ou seja, não são neutras) se, por meio da seleção ou apresentação da informação, elas são destinadas a influenciar uma decisão ou julgamento para alcançar um resultado ou desfecho pré-determinado.

⁹ **NBC ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucros**

17. Os registros contábeis devem ser segregados de forma que permitam a apuração das informações para prestação de contas exigidas por entidades governamentais, aportadores, reguladores e usuários em geral.

A alínea “b” da Nota Explicativa nº 8 (peça 2, fl. 216) expõe que a conta “Aportes Financeiros – Vai Tec” refere-se aos valores aportados e compromissados com os projetos selecionados para o Programa Vai Tec, conforme o Decreto nº 55.462/14. Os valores compromissados referentes a edições anteriores do Programa Vai Tec foram baixados conforme as prestações de contas ou como perda esperada devido a inadimplência. Em 2020, houve novos repasses de recursos para manutenção do cronograma de trabalho da Ade Sampa, conforme Termos Aditivos 10 e 11 de 2020 ao Contrato de Gestão nº011/2014.

Os repasses de recursos recebidos no ano de 2020, contabilizados na conta contábil “2.1.01.020.001 – Aportes Financeiros SDTE/VAI TEC”, estão reproduzidos no Quadro :

Quadro 12 – Repasses Financeiros Vai Tec

em R\$

Descrição	Abril	Outubro	Total
Vai Tec	594.713,99	75.110,02	669.824,01
	0,00	86.220,98	86.220,98
	0,00	396.475,99	396.475,99
Total	594.713,99	557.806,99	1.152.520,98

Fonte: Elaborado com base no Razão Contábil – Jan a Dez/20 (peça 2, fls. 99/100)

Os repasses efetuados em abril e outubro, respectivamente nos montantes R\$ 594.713,99 e R\$ 557.806,99, foram efetuados nos valores previstos conforme o quadro do item 2.1 do 11º TA Contratual (peça 6, fl. 40), tendo sido efetuados com atraso em relação ao previsto aguardados para março e setembro.

Conforme informado no item 3.1.2.1.1, ocorreu em janeiro de 2020 o repasse de R\$ 1.050.739,00 referente ao cronograma de desembolso previsto para o exercício de 2019, para a operacionalização do Vai Tec, conforme quadros do item 2.1 do TA nº 010/2019/SMDTE (peça 6, fl. 37). No entanto, esse repasse foi contabilizado na conta destinada aos registros contábeis do contrato de gestão da Ade Sampa/SMDTE. Dessa forma, esse registro foi realizado incorretamente e o reflexo é o saldo da conta estar subavaliado, não representando adequadamente o saldo a realizar dos aportes para a operacionalização do Vai Tec, infringindo o disposto no item 2.7 da NBC TG 1000 (R1). Constata-se, também, a ausência de segregação dos recursos para operacionalização dos projetos da Agência, infringindo o item 17 da ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros.

3.1.2.1.3. Programa Vai Tec 5ª edição - Valores compromissados

O saldo do grupo de contas “2.1.01.06 – Programa Vai Tec 5ª edição – Valores Compromissados”, em 31.12.20, totalizava R\$ 441.600,00.

Esse montante refere-se aos valores a pagar aos 23 beneficiários do programa Vai Tec 5ª Edição, referente a 2ª parcela de R\$ 15.000,00 e a 3ª parcela de R\$ 4.200,00.

A despeito da divulgação sobre o pagamento da 1ª parcela da edição do programa Vai Tec 5ª edição, conforme exposto no item 3.3.1.2.4, a nota explicativa 6.c carece de mais informações sobre o valor do subsídio de cada projeto, bem como dos valores da 2ª e 3ª parcelas, contrariando o disposto nos itens 8.2.b e 8.2c da NBC TG 1000 (R1).

3.1.2.2. Fornecedores

O saldo da conta Fornecedores está descrito no Quadro .

Quadro 13 – Fornecedores

em R\$

Descrição	2020	2019	2020- 2019	A.H. % 20 / 19
Fornecedores de serviços – Ade Sampa	428.994,09	78.661,65	350.332,44	445,4

Fonte: Elaborado com base no Balancete Contábil – Jan a Dez/20 (peça 6, fl. 70)

O item 11 das notas explicativas (peça 2, fl. 218) expõe o seguinte:

(a) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Em 12/09/2019 foi assinado o contrato de prestação de serviços No 079/2019 tendo como fornecedor EMPREENDE AÍ – ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA, pelo valor de R\$ 197.274,00, com escopo definido para a execução dos serviços no período de 12 (doze) meses, sendo de setembro de 2019 a agosto de 2020. No período de setembro a dezembro de 2019 parte dos serviços foram realizados, ensejando pagamento parcial de R\$ 17.934,00. Em função da pandemia da COVID-19 o fornecedor não pode executar os serviços contratos e, portanto, houve a necessidade de aditiva-lo alterando o prazo de execução dos serviços para 24 meses a contar de agosto 2020 e, redução no valor anteriormente contrato para R\$ 173.454,00. A entidade aplica procedimento contábil de reconhecimento dos gastos com contratos deste tipo pelo regime de competência, porem e em função do exposto no parágrafo anterior, teve a necessidade de ajustar os registros contábeis e compatibilizá-los com as condições trazida/s pelo aditivo contratual, até o final do exercício foram reconhecidos 36% do contrato. O saldo de R\$ 428.994,00 refere-se as todas as obrigações junto aos fornecedores e prestadores de serviços, inclusive o contrato supramencionado.

Conforme se verifica na nota explicativa, a Agência se limita a informar a redução contratual e procedimentos contábeis referentes ao fornecedor Empreende Aí. No entanto, conforme se verifica no Quadro 13, a conta apresentou uma evolução de R\$ 350.332,44 em relação ao ano de 2019, representando um aumento percentual de 445,4%. Dessa forma, a nota explicativa carece de informações mais detalhadas a respeito do expressivo aumento na conta de fornecedores, contrariando o disposto nos itens 8.2.b e 8.2c da NBC TG 1000 (R1).

A Ade Sampa apresentou uma planilha com a movimentação a débito e a crédito dessa conta desde 31.12.17 (peça 6, fls. 86/128), na qual observa-se uma série de pagamentos efetuados a fornecedores a maior ou menor.

A análise efetuada na conta identificou lançamento efetuado com base em termo aditivo referente a serviços que já haviam sido prestados e pagos. Foram constatados históricos genéricos, sem os números das notas fiscais, sem a descrição dos serviços prestados, bem como a impossibilidade de associar os documentos fiscais constantes nos processos SEI das contratações dos fornecedores aos lançamentos contábeis, indicando a ausência de documentação comprobatória para os referidos lançamentos.

Constatou-se também a ausência de uma conciliação contábil que indique de maneira efetiva qual a composição do saldo da conta fornecedores. Adicionalmente, conforme informado no item 3.2.2.1, a desobediência ao princípio da competência, tendo em vista a contabilização de serviços prestados no exercício de 2019, assim como a ausência de contabilização de serviços prestados no presente exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o saldo constante na conta não representa a situação patrimonial real da Ade Sampa, contrariando o disposto no item 2.7¹⁰ da NBC TG 1000 (R1).

Considerando que as irregularidades são recorrentes e também foram constatadas no RAF do ano anterior (TC 8778/2020), sugere-se recomendar à Ade Sampa que realize um trabalho

¹⁰ NBC TG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

2.7 A informação fornecida nas demonstrações contábeis deve ser confiável. A informação é confiável quando está livre de desvio substancial e viés, e representa adequadamente aquilo que tem a pretensão de representar ou seria razoável de se esperar que representasse. Demonstrações contábeis não estão livres de viés (ou seja, não são neutras) se, por meio da seleção ou apresentação da informação, elas são destinadas a influenciar uma decisão ou julgamento para alcançar um resultado ou desfecho pré-determinado.

específico nessa conta, conciliando o saldo com os documentos que comprovem a obrigação com os fornecedores, inclusive procedendo à análise dos contratos que originaram os lançamentos efetuados sem suporte documental apropriado e providenciando eventuais correções nos lançamentos efetuados em 2020. Deve-se, também, proceder a um aprimoramento no procedimento a fim de mitigar os problemas identificados.

3.1.3. Patrimônio Social

Os saldos das contas que representam o Patrimônio Social, relativos aos exercícios findos, em 2020 e 2019, constam do Quadro .

Quadro 14 – Patrimônio Social

em R\$

Patrimônio Social	2020	2019	2020-2019	A.H. % 20 / 19
Ajuste de exercícios anteriores	(19.300,34)	(19.300,34)	-	0
Total	(19.300,34)	(19.300,34)	-	0

Fonte: Elaborado com base no Balancete Contábil – Jan a Dez/20 (peça 6, fl. 70)

O Patrimônio social da Ade Sampa não apresentou alterações em relação ao exercício anterior.

3.2. Demonstração do Resultado do Exercício

O Quadro reproduz as demonstrações do resultado elaboradas com base na prestação de contas apresentada pela Agência.

Quadro 15 – Demonstrações de Resultados Exercícios Findos

em R\$

	2020	A.V. %	2019	A.V. %	A.H. % 20 / 19
Repasse	13.241.909	100	8.098.648	100	63,5
Lucro Bruto	13.241.909	100	8.098.648,0	100	63,5
Despesas com pessoal	(5.750.222)	-43,4	(5.070.674)	-62,6	13,4
Outras Despesas nos Programas e Atividades	(7.436.777)	-56,2	(2.943.442)	-36,3	152,7
Despesas Tributárias	(432)	-0,0	(250)	-0,0	72,8
Despesas Financeiras	(54.478)	-0,4	(84.282)	-1,0	-35,4
Custos e Despesas Operacionais	(13.241.909)	-100	(8.098.648)	-100	63,5
Superávit/ Déficit do Período	0		0		

Fonte: Elaborado com base na DRE da Prestação de Contas (peça 6, fl. 205)

A Agência apresenta em sua prestação de contas uma DRE (peça 2, fl. 35). Outra DRE é apresentada no Relatório Anual de Auditoria (peça 4, fl. 205). No entanto, há uma diferença expressiva entre os resultados apurados entre ambas. A DRE constante à fl. 35 está com os valores acumulados dos exercícios de 2019 e 2020, já a DRE à fl. 205 apresenta o resultado

do exercício de 2020. Por esse motivo, foi a utilizada para elaboração do Quadro 19 e utilizada nas verificações do presente relatório.

A divergência entre as DRE's prejudica a compreensibilidade por parte dos usuários das demonstrações contábeis, contrariando o disposto no item 2.4¹¹ da NBC TG 1000 (R1).

3.2.1. Receitas

O Quadro reproduz as receitas reconhecidas pela Ade Sampa em 2020:

Quadro 16 – Receitas

em R\$

Descrição	2020	A.V. %	2019	A.V. %	A.H. % 20 / 19
Receitas de Contrato de Gestão - ADE SAMPA	13.083.412,08	98,8	7.920.031,94	97,8	65,2
Gratuidades com despesas de aluguel	64.597,80	0,5	64.596,88	0,8	0,0
Recuperação Despesas	(1.145,75)	0,0	2.201,33	0,0	-152,0
Gratuidades honorários	95.045,30	0,7	111.818,00	1,4	-15,0
Total	13.241.909,43	100	8.098.648,15	100	63,5

Fonte: Elaborado com base na prestação de contas - nota explicativa nº 12 (peça 2, fls. 218/219).

As receitas apresentadas no Quadro 20 foram informadas com base nas demonstrações apresentadas na prestação de contas. No entanto, ressalva-se a ausência das receitas do grupo contábil "3.2 – Resultado Financeiro Líquido", que foram informadas pela Agência em Custos e Despesas Operacionais, dentro do grupo de Despesas Financeiras, conforme nota explicativa nº 13 (peça 2, fl. 219).

Verifica-se que a forma de divulgação da receita dentro do grupo de Despesas Financeiras dificulta a compreensão do resultado, pois comparando a Demonstração do Resultado do Exercício com o balancete há a diferença nos totais apurados da receita e despesa, contrariando o disposto no item 2.4 da NBC TG 1000 (R1).

Nas notas explicativas sobre suas receitas - itens 12a, 12b e 12c (peça 2, fls. 218/219), constatou-se a ausência dos critérios de apuração das Receitas de Contrato de Gestão - Ade Sampa (item 12a das notas explicativas), bem como a ausência de informações sobre as

¹¹ **NBC TG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas**

2.4 A informação apresentada em demonstrações contábeis deve ser apresentada de modo a torná-la compreensível por usuários que têm conhecimento razoável de negócios e de atividades econômicas e de contabilidade, e a disposição de estudar a informação com razoável diligência. Entretanto, a necessidade por compreensibilidade não permite que informações relevantes sejam omitidas com a justificativa que possam ser de entendimento difícil demais para alguns usuários.

Receitas de Contrato de Gestão - Vai Tec, tendo em vista não haver qualquer menção ao programa e a ausência de receitas no exercício de 2020. Ocorreram repasses e o reconhecimento da utilização de recursos do programa Vai Tec. Entretanto, não houve a segregação na contabilização das receitas. Essa constatação é corroborada pelo razão da conta “3.1.01.010.001 - RECEITAS CONTRATO GESTÃO ADE SAMPA/SDTE” (peça 2, fl. 162), no qual as receitas “VLR.REF.CUSTO VAI TEC” estão contabilizadas.

A ausência dos esclarecimentos sobre os critérios de apuração da receita e da despesa nas notas explicativas resulta em infringência ao disposto na alínea “b” do item 27¹² da NBC ITG 2002 (R1).

A despeito do baixo valor de R\$ 1.145,75 constante no saldo da conta Recuperação Despesas, há indícios que o montante contabilizado nessa conta foi feito indevidamente, tendo em vista que contas contábeis de recuperação de despesas são essencialmente credoras. O saldo apresentado pela Ade Sampa é devedor, dentro do grupo de receitas, que é credor, contrariando o disposto no item 2.7 da NBC TG 1000 (R1).

3.2.2. Despesas

Com relação às despesas, conforme demonstrado no Quadro 15, a Ade Sampa apurou o montante de R\$ 13.241.909,43 no exercício de 2020, destacando-se:

3.2.2.1. Outras Despesas nos Programas e Atividades

O grupo Outras Despesas nos Programas e Atividades representa a maior despesa da Ade Sampa, com 56,2% do total, conforme Quadro 15. Em relação ao ano anterior, apresentou um aumento nominal de 152,7%.

O Quadro 17 detalha as despesas desse grupo no ano de 2020.

¹² **NBC ITG 2002(R1) - Entidade Sem Finalidade de Lucros**

27. As demonstrações contábeis devem ser complementadas por notas explicativas que contenham, pelo menos, as seguintes informações: [...]

(b) os critérios de apuração da receita e da despesa, especialmente com gratuidade, doação, subvenção, contribuição e aplicação de recursos;

Cód. 042 (Versão 05)

Quadro 17 – Outras Despesas nos Programas e Atividades

em R\$

Descrição	2020	A.V. %	2019	A.V. %	A.H. % 20 / 19
Serviços Prestados PJ	6.004.354,37	80,7	1.682.037,56	57,1	257,0
Projeto Vaitec	672.236,81	9,0	724.829,79	24,6	-7,3
Segurança e Vigilância	118.142,90	1,6	0,00	0,0	-
Locação De Equipamentos	97.354,07	1,3	5.420,00	0,2	1696,2
Serviços De Contabilidade	86.106,78	1,2	114.511,97	3,9	-24,8
Eventos	85.431,71	1,1	120.289,21	4,1	-29,0
Demais Despesas	373.150,08	5,0	296.352,92	10,1	25,9
Total	7.436.776,72	100	2.943.441,45	100	152,7

Fonte: Elaborado com base nos Balancetes Contábeis Jan a Dez/20 (peça 6, fls. 70/71) e Dez/19 peça 6, fl. 133)

Entre as despesas demonstradas no Quadro 17, destaca-se a de Serviços Prestado PJ, que concentra 80,7% dos valores contabilizados no grupo de Outras Despesas nos Programas e Atividades, bem como uma evolução de 257% em relação ao ano de 2019.

Ressalva-se que a conta Serviços Prestados por PJ, conforme se observa no seu razão contábil (peça 2, fls. 175/181), concentra os mais variados tipos de serviços prestados à Agência, como prestação de serviços sociais, serviços de informática, autônomos, brindes, construções etc. Dessa forma, a conta se torna genérica, prejudicando compreensibilidade e a confiabilidade da informação contábil, contrariando o disposto nos itens 2.4 e 2.7 da NBC TG 1000 (R1)¹³.

Importante informar que os lançamentos contábeis nessa conta tem como sua contrapartida a conta “2.1.02.010.001 – Fornecedores de Serviços – Adesampa”. Conforme exposto no item 3.1.2.2, concluiu-se que a conta fornecedores não representa a situação patrimonial real da Ade Sampa, tendo em vista a ausência de documentação comprobatória, a ausência de uma conciliação contábil que indique de maneira efetiva qual a composição do saldo da conta e ainda os históricos dos lançamentos contábeis excessivamente genéricos. Assim, de forma similar ao concluído quanto à conta fornecedores, os efeitos se estendem à conta

¹³ **NBC TG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas**

2.4 A informação apresentada em demonstrações contábeis deve ser apresentada de modo a torná-la compreensível por usuários que têm conhecimento razoável de negócios e de atividades econômicas e de contabilidade, e a disposição de estudar a informação com razoável diligência. Entretanto, a necessidade por compreensibilidade não permite que informações relevantes sejam omitidas com a justificativa que possam ser de entendimento difícil demais para alguns usuários.

2.7 A informação fornecida nas demonstrações contábeis deve ser confiável. A informação é confiável quando está livre de desvio substancial e viés, e representa adequadamente aquilo que tem a pretensão de representar ou seria razoável de se esperar que representasse. Demonstrações contábeis não estão livres de viés (ou seja, não são neutras) se, por meio da seleção ou apresentação da informação, elas são destinadas a influenciar uma decisão ou julgamento para alcançar um resultado ou desfecho pré-determinado.

“4.1.01.040.002 – Serviços Prestados por PJ”, em que o saldo não representa a situação patrimonial real da Ade Sampa.

A conta carece de uma contabilização que evidencie a natureza da prestação dos serviços, devendo cada tipo de serviço ser contabilizado em contas específicas, bem como um aprimoramento no histórico dos lançamentos, para que seja informado o número do documento fiscal e o tipo de serviços executados, incrementando a confiabilidade e a compreensibilidade das demonstrações contábeis.

Há um lançamento contábil no dia 02.01.20, no valor de R\$ 219.833,33 (peça 2, fl. 175), NF 461 - Suede Serviços Eireli (peça 6, fl. 129), no qual o serviço é referente ao mês de dezembro de 2019. Sua contabilização no exercício de 2020 contraria o princípio da competência. Analisando o processo SEI nº 8710.2019/0000298-3 de contratação do referido fornecedor, verifica-se que a NF nº 580 (peça 6, fl. 135), no valor de R\$ 557.366,52, refere-se a serviços prestados no mês de dezembro de 2020, mas não houve a contabilização dessa nota no presente exercício, contrariando o princípio da competência, em infringência ao item 8 da NBC ITG 2002 (R1)¹⁴.

Considerando, todas as inconsistências identificadas e o procedimento utilizado pela Ade Sampa na contabilização de seus fornecedores, conclui-se que o saldo da conta “Serviços Prestados PJ” não representa a situação patrimonial real da Ade Sampa. Tendo em vista que a conta representa 38,5% do total dos custos e despesas, os efeitos comprometem a DRE, não representando adequadamente o resultado do exercício da Ade Sampa, em infringência aos itens 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7 da NBC TG 1000 (R1).

3.3. Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2020 apresentada pela Ade Sampa está reproduzida no Quadro 18:

¹⁴ **NBC ITG 2002(R1) - Entidade Sem Finalidade de Lucros**

8. As receitas e as despesas devem ser reconhecidas, respeitando-se o princípio da Competência.

Quadro 18 – Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

em R\$

	Nota	Reservas de Superávit/Déficit			
		Patrimônio Social	Outras Reservas	Superávit / Déficit Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2018		-	-	(19.300)	(19.300)
Superávit / Déficit do Período	15	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2019		-	-	(19.300)	(19.300)
Superávit / Déficit do Período	15	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2020		-	-	(19.300)	(19.300)

Fonte: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (peça 2, fl. 206)

A Ade Sampa não apresentou movimentações no seu Patrimônio Social. A entidade não possui Superávit e/ou Déficit, uma vez que reconhece suas receitas à medida que as despesas vão sendo reconhecidas.

3.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 consta no Quadro 19:

Quadro 19 – Demonstração dos Fluxos de Caixa 2020 e 2019

em R\$

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019	A.H. % 20 / 19
Das atividades operacionais			
Superávit/Déficit Líquido Total do Exercício	-	-	
Ajustes para reconciliar o superávit/déficit ao caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais:	30.857	13.499	128,6
Depreciação e Amortização	30.857	13.499	128,6
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	
Mudanças nos ativos e passivos	3.822.798	(8.148.036)	-
Reembolso a receber	0	0	
Tributos a recuperar	(2.222)	(2.530)	-12,2
Adiantamentos	(289.994)	157.610	-
Despesas Antecipadas	1.331	1.801	-26,1
Fornecedores	349.333	(73.555)	-
Tributos a pagar	46.299	34.175	35,5
Obrigações sociais e trabalhistas	730.969	23.730	2980,4
Aportes - Projetos	3.191.362	(8.206.178)	-
Outras Contas a Pagar	3.000	0	-
Imobilizado	(207.280)	(83.089)	149,5
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) operações	3.853.655	(8.134.537)	
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	3.853.655	(8.134.537)	-
Aumento/(decrécimo) das disponibilidades	3.853.655	(8.134.537)	-

Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	1.597.259	9.731.796	-83,6
No final do exercício	5.450.914	1.597.259	241,3
Aumento/(decrécimo) das disponibilidades	3.853.655	(8.134.537)	-

Fonte: Elaborado com base na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) (peça 2, fl. 207)

Conforme a DFC da Ade Sampa, a variação no caixa em 2020 foi positiva no montante de R\$ 3.853.655,00, sendo as atividades operacionais responsáveis por toda a geração de caixa.

Conforme o item 14 das notas explicativas (peça 2, fl. 220), a DFC foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.296/2010 que aprovou a NBC TG 3 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A variação no Imobilizado dentro do grupo das atividades operacionais está em desacordo com a alínea “a” do item 16¹⁵ da NBC TG 03 (R3), que define os requisitos para a apresentação da demonstração dos fluxos de caixa. Os pagamentos para aquisição de imobilizado se classificam como variações do fluxo de caixa advindos das atividades de investimento.

Tendo em vista as divergências identificadas na conta fornecedores, analisada no item 3.1.2.2 deste relatório, na qual se concluiu que o saldo da conta não representa adequadamente a situação patrimonial da Agência, influenciando o fluxo das atividades operacionais, bem como o consumo de caixa com a aquisição de imobilizado estar no fluxo de atividades operacionais, conclui-se que a Demonstração do Fluxo de Caixa não representa adequadamente o consumo e geração de caixa da Ade Sampa, contrariando os itens 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7 da NBC TG 1000 (R1).

¹⁵ NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa

16. A divulgação em separado dos fluxos de caixa advindos das atividades de investimento é importante em função de tais fluxos de caixa representarem a extensão em que os dispêndios de recursos são feitos pela entidade com a finalidade de gerar lucros e fluxos de caixa no futuro. Somente desembolsos que resultam em ativo reconhecido nas demonstrações contábeis são passíveis de classificação como atividades de investimento.

Exemplos de fluxos de caixa advindos das atividades de investimento são:

(a) pagamentos em caixa para aquisição de ativo imobilizado, intangíveis e outros ativos de longo prazo. Esses pagamentos incluem aqueles relacionados aos custos de desenvolvimento ativados e aos ativos imobilizados de construção própria;

Cód. 042 (Versão 05)

4. INFRINGÊNCIAS / PROPOSTAS DE DETERMINAÇÕES

4.1. Infringências

As infringências decorrentes de ato ilegal, pela inobservância de expressa disposição legal, estão apresentadas em seguida:

4.1.1. Os repasses para operacionalização da Ade Sampa e Vai Tec foram feitos em desacordo ao item 3.2 do TA 009/2019/SMDE, com a redação do TA 010/2019, assim como em relação ao 11º TA Contratual, bem como não ocorreu a segregação dos recursos para operacionalização dos projetos da Agência (itens 1.1, 3.1.2.1.1 e 3.1.2.1.2);

Dispositivo legal não observado: → item 17 da ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros (R1).

4.1.2. Irregularidade na composição do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo (item 2);

Dispositivo legal não observado: → art. 6º do Decreto nº 54.569/13.

4.1.3. Ausência de informações detalhadas, em notas explicativas (itens 3.1, 3.1.1.2.4, 3.1.2.1.3, 3.1.1.3, 3.1.2.2, 3.2.1);

Dispositivo legal não observado: → item 49 da NBC TG 23 (R2), itens 8.2.b e 8.2c da NBC TG 1000 (R1), item 20 e alínea “b” do item 27 da NBC ITG 2002 (R1).

4.1.4. Contabilização indevida na conta contábil “Móveis e utensílios”, “Recuperação de Despesas” e “Serviços Prestados PJ” (itens 3.1.1.3, 3.2.1 e 3.2.2.1);

Dispositivo legal não observado: → item 17 da NBC ITG 2002 (R1) e item 2.7 da NBC TG 1000 (R1).

4.1.5. O registro contábil de aportes financeiros, no valor de R\$ 1.050.739,00, foi realizado incorretamente. Assim, o saldo das contas envolvidas não estão representados fidedignamente, bem como a ausência de segregação dos

recursos para operacionalização dos projetos da Agência (3.1.2.1.1 e 3.1.2.1.2);

Dispositivo legal não observado: → item 2.7 da NBC TG 1000 (R1) e item 17 da ITG 2002 (R1).

4.1.6. Inconsistência no critério para baixa dos adiantamentos concedidos para o Projeto Vai Tec 4ª Edição (item 3.1.1.2.1);

Dispositivo legal não observado: → item 10.7 da NBC TG 1000 (R1).

4.1.7. Os saldos das contas de Fornecedores e de Serviços Prestados por PJ não representam a situação patrimonial real da Ade Sampa (itens 3.1.2.2 e 3.2.2.1);

Dispositivo legal não observado: → item 2.7 da NBC TG 1000 (R1)

4.1.8. Divergência entre os Balanços Patrimoniais, Balancete, Demonstrações do Resultado do Exercício e notas explicativas apresentados na prestação de contas prejudica a compreensibilidade por parte dos usuários das demonstrações contábeis (itens 3.1, 3.1.1, 3.1.1.2 e 3.2);

Dispositivo legal não observado: → item 2.4 da NBC TG 1000 (R1)

4.1.9. A divulgação do Resultado Financeiro Líquido dentro do grupo de Despesas Financeiras dificulta a compreensão do resultado (item 3.4.1);

Dispositivo legal não observado: → item 2.4 da NBC TG 1000 (R1)

4.1.10. A conta contábil “Serviços Prestados por PJ” concentra 80,7% dos valores contabilizados no grupo de Outras Despesas nos Programas e Atividades, assim se torna uma conta genérica e prejudica a compreensibilidade e a confiabilidade da informação contábil (item 3.4.2.2);

Dispositivo legal não observado: → itens 2.4 e 2.7 da NBC TG 1000 (R1)

4.1.11. A DRE não representa adequadamente o resultado do exercício e a DFC não representa adequadamente o consumo e a geração de caixa da Ade Sampa (itens 3.2, 3.2.2.1 e 3.4);

Dispositivo legal não observado: → itens 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7 da NBC TG 1000 (R1).

4.1.12. A variação no Imobilizado está indevidamente classificada dentro do grupo das atividades operacionais na DFC (item 3.4);

Dispositivo legal não observado: → alínea “a” do item 16 da NBC TG 03 (R3).

4.2. Propostas de determinações do exercício

4.2.1. Sugere-se recomendar à Ade Sampa que realize um trabalho específico na conta de fornecedores, conciliando o saldo com os documentos que comprovem a obrigação, inclusive procedendo à análise dos contratos que originaram os lançamentos efetuados sem suporte documental apropriado, providenciando eventuais correções nos lançamentos efetuados em 2020, e proceda a um aprimoramento no procedimento a fim de mitigar os problemas identificados (item 3.1.2.2);

4.2.2. Sugere-se recomendar à Ade Sampa que elabore, formalize e implante uma política contábil visando um controle efetivo sobre suas operações contábeis e financeiras, a conciliação contábil de suas contas e suas demonstrações contábeis (itens 1.1, 3.1, 3.2 e 3.4);

4.2.3. Sugere-se recomendar que os Órgãos de deliberação superior da Ade Sampa reflitam sobre os parâmetros que adotam para a avaliação das performances dos colaboradores e serviços profissionais contratados para a gestão da Agência e reconsidere as práticas contábeis e de controles adotadas, providenciando uma revisão minuciosa das demonstrações contábeis do exercício de 2020, tendo em vista a reincidência dos erros verificados também nas demonstrações contábeis do exercício de 2019 – TC 8778/2020. Tais erros poderiam / deveriam ser identificados nos diversos níveis de controle da Ade

Sampa (unidades técnicas financeira, de contabilidade, escritório de contabilidade, diretoria executiva, auditoria independente, Conselho Fiscal) dado o volume, montante e a distorção ocasionada às contas (itens 1.1, 3.1, 3.2 e 3.4);

5. DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Consta do RAF de 2019, TC nº 8778/2020, considerando as justificativas e os esclarecimentos apresentados pela Ade Sampa, o não atendimento de duas determinações concernentes ao Acórdão do julgamento das contas do exercício de 2014 (TC nº 72.002.627/16-27) e três determinações concernentes ao Acórdão do julgamento das contas do exercício de 2015 (TC nº 72.002.346/16-38). Os TCs foram relatados englobadamente na 2.981ª Sessão Extraordinária, realizada em 09.05.18.

Encontram-se pendentes de julgamento as contas da Ade Sampa referentes aos exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019.

5.1. Determinações relativas ao Exercício de 2014

Há duas determinações pendentes de regularização relativas ao Exercício de 2014 que apresentaram a situação conforme segue:

5.1.1. Determinação 6.2.1. Apresentar Demonstrações Contábeis sem incorreções (itens 4.1.3, 4.1.4, 4.2.1).

Situação atual: **Não atendida.**

Em sua manifestação (peça 7, fl.1), a Agência informa que irá reapresentar até 30.06.2021 com os devidos ajustes todas as Demonstrações Contábeis que se fizerem necessárias. Para tanto foi aditado contrato de prestação de serviços com a empresa de assessoria contábil a fim de avaliar e rever, conforme o caso, as publicações anteriores.

Apesar da manifestação, as Demonstrações dos anos posteriores continuaram a apresentar incorreções, ensejando apontamentos no RAF/2016 (TC 1512/2017), RAF 2017 (TC 2449/2018), RAF/2018 (TC 5341/2019), RAF/2019 (TC 8778/2020) e inclusive no exercício

de 2020, objeto do presente trabalho. Portanto, conclui-se que a determinação não foi atendida.

5.1.2. Determinação 6.2.3. - Seus órgãos superiores realizem reuniões na periodicidade definida no Estatuto e deem publicidade aos seus atos (itens 5.1.1 e 5.1.2).

Situação atual: **Parcialmente atendida.**

Em sua manifestação (peça 7, fl. 1), a Ade Sampa informa que as reuniões do Conselho Fiscal vêm ocorrendo dentro do prazo definido estatutariamente. Quanto às reuniões do Conselho Deliberativo, destaca que, em 23/03/2017, foi definido por unanimidade dos conselheiros e registrado na ata da Vigésima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Ade Sampa (peça 7, fls. 3/8) que a periodicidade das Reuniões Ordinárias passaria a ser bimestral.

No entanto, pautou a temática de ajuste da periodicidade das reuniões para que o Conselho Deliberativo tome conhecimento da atual irregularidade, corrigindo assim tal determinação conforme ata anexa (peça 7, fls. 9/13).

No que tange à publicidade dos atos exarados pelos referidos Conselhos, entende que a transparência das reuniões e de suas deliberações está contemplada pela publicação das atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias dos Conselhos no portal eletrônico da Ade Sampa na internet.

Considerando que a primeira reunião do conselho deliberativo ocorreu apenas em junho e as demais em agosto e novembro de 2020 (peça 2, fls. 238/243) o estatuto continua sendo descumprido quanto à periodicidade das reuniões do conselho deliberativo.

Quanto às reuniões do conselho fiscal, constata-se (peça 2, fls. 223/236) a periodicidade trimestral, atendendo o disposto no estatuto e, assim, resta atendido o apontamento, quanto às reuniões do conselho fiscal.

No que se refere à publicidade dos atos, tendo em vista o portal da transparência conter as atas dos seus conselhos fiscal e deliberativo, fica atendido o apontamento quanto a esse

tópico.

Em resumo, fica mantido o apontamento quanto à periodicidade das reuniões do conselho deliberativo, restando superadas a periodicidade das reuniões do conselho fiscal e a publicidade dos atos dos conselhos.

5.2. Determinações relativas ao Exercício de 2015

Há três determinações pendentes de regularização relativas ao Exercício de 2015 que apresentaram a situação conforme segue:

5.2.1. Determinação 7.2.1 - Elaborar e publicar, nas próximas demonstrações, notas explicativas contendo esclarecimentos sobre os valores envolvidos na discussão acerca do pró-labore da diretoria prévios à assinatura do contrato de gestão, com a explicitação integral de todos os valores envolvidos (item 6.1).

Situação atual: **Não atendida.**

Em sua manifestação (peça 7. fls. 1/2), a Ade Sampa argumenta que passou a apresentar notas explicativas a respeito da gratuidade recebida sobre o uso da área de 24m² cedidos pela SMDE, do qual reconhece como receita em suas demonstrações sob regime de competência. Adicionalmente, informa-se que a prática foi incorporada, pela administração, aos procedimentos de transparência quando da divulgação das demonstrações contábeis para os exercícios seguintes, referenciando o Anexo 5 (peça 7, fl. 14)

O Anexo 5 encaminhado trata-se das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31.12.19. Apesar de constatados os esclarecimentos sobre as gratuidades recebidas, a Ade Sampa não apresenta esclarecimentos sobre os valores envolvidos na discussão acerca do pró-labore da diretoria prévios à assinatura do contrato de gestão.

Ressalta-se que o apontamento quanto às gratuidades recebidas já havia sido superado no RAF/2019 (TC 8778/2020).

Portanto, conclui-se que a determinação permanece em relação ao item 6.1 da presente determinação.

5.2.2. Determinação 7.2.2 - Seus órgãos superiores realizem reuniões na periodicidade definida no Estatuto e promovam publicidade aos seus atos (itens 5.1.1 e 5.1.2).

Situação atual: **Parcialmente atendida.**

Em sua manifestação (peça 7, fl. 2), a Ade Sampa informa que as reuniões do Conselho Fiscal vêm ocorrendo dentro do prazo definido estatutariamente. Quanto às reuniões do Conselho Deliberativo, destaca que, em 23/03/2017, foi definido por unanimidade dos conselheiros e registrado na ata da Vigésima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Ade Sampa (peça 7, fls. 3/8) que a periodicidade das Reuniões Ordinárias passaria a ser bimestral.

No entanto, pautou a temática de ajuste da periodicidade das reuniões para que o Conselho Deliberativo tome conhecimento da atual irregularidade, corrigindo assim tal determinação conforme ata anexa (peça 7, fls. 9/13).

No que tange à publicidade dos atos exarados pelos referidos Conselhos, entende que a transparência das reuniões e de suas deliberações está contemplada pela publicação das atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias dos Conselhos no portal eletrônico da Ade Sampa na internet.

Considerando que a primeira reunião do conselho deliberativo ocorreu apenas em junho e as demais em agosto e novembro de 2020 (peça 2, fls. 238/243), o estatuto continua sendo descumprido quanto à periodicidade das reuniões do conselho deliberativo.

Quanto às reuniões do conselho fiscal, constata-se (peça 2, fls. 223/236) a periodicidade trimestral, atendendo o disposto no estatuto e, assim, resta atendido o apontamento.

No que se refere à publicidade dos atos, tendo em vista o portal da transparência conter as atas dos seus conselhos fiscal e deliberativo, fica atendido o apontamento quanto a esse tópico.

Em resumo, fica mantido o apontamento quanto à periodicidade das reuniões do conselho deliberativo, restando superadas a periodicidade das reuniões do conselho fiscal e a

publicidade dos atos dos conselhos.

5.2.3. Determinação 7.2.4 - Avaliar a necessidade de provisionamento contábil para a eventual rescisão coletiva do quadro de pessoal da ADE SAMPA, no exercício de 2016 (item 6.2)

Situação atual: **Atendida.**

A Agência informa (peça 7, fl. 2) que solicitou à Assessoria Contábil a criação de conta contábil para provisão de rescisão coletiva, cuja apresentação está refletida nas demonstrações do exercício de 2020, referenciando o Anexo 4 (peça 7, fls. 15/21).

O anexo 4 apresentado pela Ade Sampa é um balancete contábil no qual se pode constatar (peça 7, fl. 19) as provisões para aviso prévio indenizado e multa FGTS. Dessa forma, fica atendido o apontamento.

Em 17.06.21

LUCIANO TEIXEIRA
Agente de Fiscalização

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA VIEIRA
Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 5

RAFAEL ALEXANDRE CAVALCANTI DA SILVA
Coordenador Chefe de Fiscalização e Controle III